



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027660/2011-40, resolve:

Autorizar o afastamento de **JOSÉ BARROS CORREIA JUNIOR**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 3289832, para cursar Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no período de 20.03.2012 a 31.12.2012, homologando o período de 01.01.2012 a 19.03.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra “a” e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURIGO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 30/03/12